



Comunicado nº. 03 – Edital CMDCA nº 01/2023
Recebimento de Denúncias

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente vem através deste comunicar que, de acordo com a resolução CMDCA n. 80/2022, art. 32, as denúncias relativas ao descumprimento das regras da divulgação da campanha deverão ser formalizadas junto à Comissão Organizadora e poderão ser apresentadas por candidatos ou qualquer pessoa.

Assim, qualquer denúncia relativa ao processo de escolha deverá ser nominal e formalizada por escrito, devendo ser encaminhada para a Casa dos Conselhos, localizada à Rua Antônio Miguel Cerqueira Neto, n. 470, São Pedro – Ribeirão das Neves, no horário de 08h30 às 11h30 e de 13h30 às 16h30 ou para o e-mail cmdcarn@ribeiraodasneves.mg.gov.br.

Ribeirão das Neves, 03 de maio de 2023.

Andréa Cristina Pio e Souza
Vice-Presidente do CMDCA/RN